

Trimestre de Avaliação: 3º Trimestre Ano: 2024

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO**

CG:	R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF
CRS:	Coordenadoria Regional Sul
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros
OS:	Associação Saúde da Família – ASF
Local:	Rua Doutor Siqueira Campos, 172, Liberdade - São Paulo - SP - CEP: 01509-020. Sala de Reuniões, 8º andar - CPCSS / SMS.G - Online via Teams
Data:	22 de abril de 2025 às 13h17
2ª reunião:	24 de junho de 2025 às 9h
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 3º Trimestre de 2024.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI Assistencial 6018.2024/0000304-3   6018.2025/0000674-5 - Financeiro 6018.2024/0000594-1   6018.2025/0000317-7 WEBSSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 25/03/2025. Atualizado em 05/05/2025.

**INFORMES GERAIS**

A avaliação referente ao 3º trimestre de 2024 foi excepcionalmente realizada fora do cronograma previsto originalmente, em decorrência da necessidade de adequação às alterações normativas estabelecidas pelas Portarias SMS nº 333/2022 (31/05/2022) e nº 538/2022 (12/08/2022), que atualizaram os indicadores de monitoramento, de qualidade e produção, com início das adaptações programado a partir de 01/10/2022. Adicionalmente, a publicação da 4ª edição do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão (Portaria SMS nº 225/2024, de 13/03/2023) implicou necessidade de ajustes internos nos procedimentos administrativos adotados. Por fim, destaca-se o impacto do período transitório exigido pelas Portarias SMS nº 532/2024 e nº 867/2024, visando assegurar o pleno atendimento às diretrizes e parâmetros estabelecidos nas Portarias mencionadas, bem como o adequado cumprimento dos critérios técnicos definidos nas normativas vigentes.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

**Portaria SMS.G Nº 739/2022 de 17 de novembro de 2022** - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

**Portaria SMS.G Nº 143/2023 de 13 de março de 2023** - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.

**Portaria SMS.G Nº 267/2023 de 15 de maio de 2023** - Regulamenta as práticas de teleassistência no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo e revoga a Portaria SMS nº 340/2020.

**Portaria SMS.G Nº 288/2023 de 17 de maio de 2023** - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

**Decreto Municipal Nº 63.266 de 18 de março de 2024** - Declara situação de emergência em saúde pública na Cidade de São Paulo em razão de epidemia de Dengue e estabelece a adoção de providências correlatas.

**Portaria SMS.G Nº 162/2024 de 18 de abril de 2024** - Dispõe sobre os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão, durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da epidemia decorrente da Dengue.

**Portaria SMS.G Nº 365/2024 de 07 de junho de 2024** - Estabelece o Núcleo de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa - NASPI nos Serviços Socioassistenciais vinculados às Unidades Básica de Saúde - UBS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, estabelecendo suas atribuições e as competências de seus profissionais.

**Portaria SMS.G Nº 532/2024 de 14 de agosto de 2024** - Atualiza os indicadores de qualidade, produção e monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com Organizações Sociais, da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde – RAST, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

**Portaria SMS.G Nº 867/2024 de 31 de dezembro de 2024** - Altera os Anexos I, II e IV da Portaria SMS nº 532 de 14 de agosto de 2024.

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 004/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - Indicador de Qualidade - Q8 EXAMES DA GESTANTE e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 005/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q12 ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 006/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade- Q5 Consulta do Recém-nascido de baixo risco e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 006.1/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade Q5 - CONSULTA DO RECÉM-NASCIDO DE BAIXO RISCO e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 007/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 008/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: PICS – Atividades Coletivas e Procedimentos Individuais, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 009/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q10 - PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 010/2023** - Retificar no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos o modelo de relatório do Indicador de Qualidade Q6 – Educação Permanente previsto na página 118.

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 011/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade – SAÚDE DA CRIANÇA – CALENDÁRIO VACINAL – Q4 e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 012/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção CEO - Procedimentos realizados por especialidades e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 013/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Visita Domiciliar do Agente Comunitário e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 014/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Paciente na EMAD e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 015/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- Número de Desospitalização e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 016/2023** - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador produção - NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO - EMAP, relativos aos itens, Fonte de Dados, Interpretação e Referências que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, página 85-86.

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 017/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de produção EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 018/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Consulta do Enfermeiro e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 019/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - CONSULTAS/ATENDIMENTOS REALIZADOS, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 020/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade Q3 – Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento em SEI, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 021/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade – Vigilância em Saúde Tuberculose - Q11 em SEI e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 022/2023** - Retificar a Nota Técnica Nº 001/2023 - SMS/CPCS/DAMA (doc. SEI 084201613).

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 023.2/2024** - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão - 4ª versão - 2023, nas páginas 65 e 66.

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 024/2024** - Retificar a Nota Técnica Nº 022/2023 - SMS/CPCS/DAMA (doc. SEI 86369305).

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 025/2024** - Trata-se o presente de proposta de Nota Técnica (097564681), cujo indicador refere-se a consultas médicas especializadas realizadas nos HD, AMA-E e AE no mês, relativos aos itens Fonte de Dados, Interpretação e Referências, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão.

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 026/2024** - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão – 4ª versão - 2023, nas páginas 55 e 56.

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 027/2025** - A presente Nota Técnica tem por objetivo compatibilizar o Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão às normativas da Portaria SMS nº 532/2024 e Portaria SMS nº 867/2024 e estabelecer novo fluxo e orientação de retificação de relatórios, sendo eles: P1, Déficit de equipe e Indicadores de Qualidade.

**TA 106/2024** - Aprovação de Plano Orçamentário do Custeio Regular para o período de março a agosto de 2024, conforme portaria 071/2024 SMS.G.

**TA 112/2024** - Inclusão de recurso de CUSTEIO para implantação da UBS Krukutu de Saúde Indígena, para o período de maio a Agosto 2024.

**TA 113/2024** - Inclusão de recurso de CUSTEIO para contratação do serviço especializado em análises clínicas para prestação de Serviços Laboratoriais na UPA Parelheiros e Pronto Socorro Municipal Balneário São José, para o período de maio a agosto 2024.

**TA 115/2024** - Aprovação de Plano Orçamentário, com adequação e complementação do quadro da Equipe de Enfermagem do PSM Balneário São José, para o período de junho a agosto de 2024.

**TA 116/2024** - Inclusão de recurso de CUSTEIO para ampliação do serviço de locação de ventiladores pulmonar mecânico para a EMAD Parelheiros para o período de junho a agosto de 2024.

**TA 118/2024** - Inclusão de recurso de CUSTEIO para incremento de 01 equipe ESF na UBS Parelheiros, referente ao período de junho a agosto de 2024.

**TA 120/2024** - Inclusão de recurso de CUSTEIO para implantação da teleassistência nas modalidades Teleinterconsulta, Telematicamente e Teleconsulta para atendimento de Acesso Avançado na Atenção Especializada em Dermatologia, conforme Portaria 267/2023 SMS, Nota Técnica CAB/SEABEVs nº 001/2023 e Nota Técnica CAB/SEABEVs nº 09/2023, para o período de julho a agosto de 2024.

**TA 121/2024** - Inclusão de recurso de custeio para continuidade das ações de contingenciamento da dengue, conforme Termo Aditivo nº 119/2024, para o período de julho de 2024.

**TA 122/2024** - Prorrogação do Contrato de Gestão por 12 (doze) meses, conforme Decretos nº 52.858/2011 e nº 58.376/18, e a Portaria de SMS 35/2024 a partir de 01/09/2024.

**TA 123/2024** - Aprovação de Plano Orçamentário do Custeio Regular para o período de setembro de 2024 a fevereiro de 2025, conforme portaria 490/2024 SMS. G, inclusão dos termos aditivos apartados aprovados até julho de 2024: TA 112/2024, TA 113/2024, TA 115/2024, TA 116/2024 e TA 118/2024, TA 120/2024.

**TA 124/2024** - Inclusão de recurso de custeio para continuidade das ações de contingenciamento da dengue, considerando o Decreto 63.266 PMSP, para o período de agosto de 2024.

**TA 125/2024** - Aprovação de Plano Orçamentário para inclusão de gratificação de ACS (auxílio deslocamento destinado exclusivamente as unidades de saúde rurais e microáreas rurais) para o período de setembro a dezembro de 2024.

**TA 126/2024** - Utilização de saldo de rendimento bancário para implantação de prontuário eletrônico nas unidades deste contrato, para o período de setembro à dezembro de 2024.

**TA 128/2024** - Inclusão de recurso de custeio para continuidade das ações de contingenciamento da dengue, considerando o Decreto 63.266 PMSP, para o período de setembro de 2024.

**TA 130/2024** - Utilização de saldo financeiro de recursos repassados (Fonte 00) para incremento do valor da insalubridade da categoria Agente Comunitário de Saúde (ACS), conforme Convenção SINDHOSFIL, para o período de maio de 2024 a fevereiro de 2025.

**Termo de Apostilamento 007/2024** - O presente instrumento tem como objeto alteração da linha 02.99 Outros materiais de consumo da UBS Parelheiros para a linha 03.01 da UPA Parelheiros, do TA 106/2024.

**Termo de Apostilamento 008/2024** - Atualização dos termos contratuais do presente Contrato de Gestão, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 532 de 15 de agosto de 2024, com atualização do Termo Aditivo nº 106/2024.

**Termo de Apostilamento 009/2024** - Correção das metas do CER II Parelheiros do TA 106/2024 do período de março a agosto de 2024, considerando a Nota Técnica 024/2024 SMS.G.

**Termo de Apostilamento 010/2025** - Atualização dos Termos Aditivos 106/2024 e 123/2024, considerando os novos documentos de SMS estabelecido nas Portarias 867/2024, considerando o período de julho à dezembro de 2024.

**Termo de Apostilamento 012/2025** - Correção do objeto do Termo Aditivo 109/2024, onde se lê Custeio e Investimento, leia-se apenas Custeio.

**Termo de Apostilamento 016/2025** - Correção das metas do CER II Parelheiros nos termos aditivos TA 104/2024, TA 106/2024 e TA 123/2024 período de fevereiro de 2024 à fevereiro de 2025, considerando, NOTA TÉCNICA 024/2024.

**Termo de Apostilamento 017/2025** - Correção do TA 126/2024, com a supressão do valor de custeio, uso de saldo de rendimentos bancários, do CAPS IJ II Parelheiros na implantação do Prontuário Eletrônico.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período

Trimestre de Avaliação:

3º Trimestre

Ano: 2024

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
<b>ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>																		
Nº CONSULTA MÉDICA GENERALISTA PMMB	615	1349	45,59%	883	1349	65,46%	803	1349	59,53%	2301	4047	56,86%	2301	4047	56,86%	2301	4047	56,86%
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESTOMATERAPIA	208	196	106,12%	255	196	130,10%	217	196	110,71%	680	588	115,65%	680	588	115,65%	588	588	100,00%
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	16103	18972	84,88%	18347	18972	96,71%	18155	18972	95,69%	52605	56916	92,43%	52605	56916	92,43%	52605	56916	92,43%
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	6763	9180	73,67%	7313	9180	79,66%	7387	9180	80,47%	21463	27540	77,93%	21463	27540	77,93%	21463	27540	77,93%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB	2299	2444	94,07%	2854	2444	116,78%	2330	2444	95,34%	7483	7332	102,06%	7483	7332	102,06%	7332	7332	100,00%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB II	1148	1276	89,97%	1511	1276	118,42%	1618	1496	108,16%	4277	4048	105,66%	4277	4048	105,66%	4048	4048	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESB	392	367	106,81%	499	367	135,97%	389	367	105,99%	1280	1101	116,26%	1280	1101	116,26%	1101	1101	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESB II	172	191	90,05%	240	191	125,65%	278	224	124,11%	690	606	113,86%	690	606	113,86%	606	606	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB	60	99	60,61%	64	99	64,65%	48	99	48,48%	172	297	57,91%	172	297	57,91%	297	297	57,91%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB II	34	52	65,38%	51	52	98,08%	40	61	65,57%	125	165	75,76%	125	165	75,76%	125	165	75,76%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO GENERALISTA PMMB	11	53	20,8%	16	53	30,2%	29	53	54,72%	56	159	35,22%	56	159	35,22%	56	159	35,22%
Nº VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	51211	59120	86,6%	53561	59120	90,6%	49872	59120	84,36%	154644	177360	87,19%	154644	177360	87,19%	177360	177360	87,19%
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	2928	3431	85,3%	3428	3431	99,9%	2981	3431	86,88%	9337	10293	90,71%	9337	10293	90,71%	9337	10293	90,71%
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	490	326	150,3%	488	326	149,7%	419	326	128,53%	1397	978	142,84%	1397	978	142,84%	978	978	100,00%
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	842	474	177,6%	899	474	189,7%	785	474	165,61%	2526	1422	177,64%	2526	1422	177,64%	1422	1422	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	330	293	112,6%	282	293	96,2%	275	293	93,86%	887	879	100,91%	887	879	100,91%	879	879	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	111	96	115,6%	129	96	134,4%	106	96	110,42%	346	288	120,14%	346	288	120,14%	288	288	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	670	844	79,4%	811	844	96,1%	727	844	86,14%	2208	2532	87,20%	2208	2532	87,20%	2208	2532	87,20%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	168	221	76,0%	257	221	116,3%	237	221	107,24%	662	663	99,85%	662	663	99,85%	662	663	99,85%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	222	288	77,1%	289	288	100,3%	264	288	91,67%	775	864	89,70%	775	864	89,70%	775	864	89,70%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GINECOLOGISTA	0	220	0,0%	213	220	96,8%	191	440	43,41%	404	880	45,91%	404	880	45,91%	404	880	45,91%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	446	732	60,9%	616	732	84,2%	578	732	78,96%	1640	2196	74,68%	1640	2196	74,68%	2196	2196	74,68%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	832	876	95,0%	1055	876	120,4%	949	876	108,33%	2836	2628	107,91%	2836	2628	107,91%	2628	2628	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	337	288	117,0%	338	288	117,4%	347	288	120,49%	1022	864	118,29%	1022	864	118,29%	864	864	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSIQUIATRA	409	528	77,5%	517	528	97,9%	367	528	69,51%	1293	1584	81,63%	1293	1584	81,63%	1293	1584	81,63%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	199	221	90,0%	161	221	72,9%	165	221	74,66%	525	663	79,19%	525	663	79,19%	525	663	79,19%
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	640	819	78,1%	852	819	104,0%	649	819	79,24%	2141	2457	87,14%	2141	2457	87,14%	2141	2457	87,14%
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	87	72	120,8%	64	72	88,9%	52	72	72,22%	203	216	93,98%	203	216	93,98%	203	216	93,98%
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	389	384	101,3%	393	384	102,3%	380	384	98,96%	1162	1152	100,87%	1162	1152	100,87%	1152	1152	100,00%
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	134	138	97,1%	164	138	118,8%	135	138	97,83%	433	414	104,59%	433	414	104,59%	414	414	100,00%
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	119	144	82,6%	170	144	118,1%	163	144	113,19%	452	432	104,63%	452	432	104,63%	432	432	100,00%
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	129	192	67,2%	181	192	94,3%	161	192	83,85%	471	576	81,77%	471	576	81,77%	471	576	81,77%
Nº GRUPO GINECOLOGISTA	0	8	0,0%	5	8	62,5%	6	16	37,50%	11	32	34,38%	11	32	34,38%	11	32	34,38%
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	506	584	86,6%	585	584	100,2%	531	584	90,92%	1622	1752	92,58%	1622	1752	92,58%	1622	1752	92,58%
Nº GRUPO PSICÓLOGO	171	192	89,1%	163	192	84,9%	174	192	90,63%	508	576	88,19%	508	576	88,19%	508	576	88,19%
Nº GRUPO PSIQUIATRA	14	19	73,7%	7	19	36,8%	13	19	68,42%	34	57	59,65%	34	57	59,65%	34	57	59,65%
Nº GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL	115	144	79,9%	110	144	76,4%	100	144	69,44%	325	432	75,23%	325	432	75,23%	325	432	75,23%
<b>TOTAL</b>	<b>89304</b>	<b>104833</b>	<b>85,19%</b>	<b>97771</b>	<b>104833</b>	<b>93,26%</b>	<b>91921</b>	<b>105323</b>	<b>87,28%</b>	<b>278996</b>	<b>314989</b>	<b>88,57%</b>	<b>278996</b>	<b>314989</b>	<b>88,57%</b>	<b>276257</b>	<b>314989</b>	<b>87,70%</b>

Indicadores de Monitoramento da Teleassistência				
Indicador do Projeto	Descrição do Indicador	Meta	Resultado	
			Julho	Agosto
Percentual de encaminhamentos da teleconsulta para AE presencial	% de pacientes que passam por teleconsulta e são encaminhados para consulta presencial no AE	30% encaminhamentos para AE		
Percentual de consultas de retorno realizadas por telemedicina nos equipamentos da AE	% de consultas de retorno por telemedicina	50%	Serviço não disponibilizado no mês de competência monitorado*	Serviço não disponibilizado no mês de competência monitorado**
Percentual de altas de pacientes atendidos por telemedicina da AE para a AB	% de pacientes de alta da AE por telemedicina	60%		
Percentual de avaliação positiva de teleconsulta pelos usuários utilizando questionário de satisfação	% de avaliação positiva	90%		

DÉFICIT EQUIPE I		ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
PROFISSIONAL		Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
<b>RURAL</b>					
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ 40H		1	0	0	1
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/40H		0	0	0,8	0,8
AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H		1	1	0,03	2,03
MÉDICO GENERALISTA / 40H		3	0	0	3
MÉDICO PSIQUIATRA / 20H		1	1	1	3
NUTRICIONISTA/40H		0	0	0,5	0,5
TERAPEUTA OCUPACIONAL/ 30H		1	1	0,03	2,03
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA</b>					
JOVEM APRENDIZ/20H		0	0	2	2
<b>URBANO</b>					
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ 40H		1	3	3,97	7,97
ASSISTENTE SOCIAL/30H		0	0	0,37	0,37
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/40H		0	0	1	1
AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM/40H		2	1	2,47	5,47
CIRURGIÃO DENTISTA/40H		1	0	0	1
ENFERMEIRO / 40H		0	0	1	1
FONOAUDIÓLOGO / 40H		0	0	0,96	0,96
MÉDICO GENERALISTA / 40H		4	0	1,03	5,03
MÉDICO GINECOLOGISTA / 20H		1	0	0	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H		0	0	1	1
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA</b>					
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL/40H		0	0	0,7	0,7
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO/40H		0	0	1,4	1,4
TÉCNICO DE RADIOLÓGIA/24H		3	3	3	9
<b>TOTAL DO MÊS</b>		<b>19</b>	<b>10</b>	<b>21,26</b>	<b>50,26</b>
<b>TOTAL</b>		<b>3º Trimestre</b>			

DÉFICIT EQUIPE I PMSP E PS		ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
PROFISSIONAL		Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
<b>RURAL</b>					
MÉDICO PMMB/32H		1	1	1	3
<b>URBANO</b>					
<b>TOTAL DO MÊS</b>		<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>
<b>TOTAL</b>		<b>3º Trimestre</b>			

DÉFICIT EQUIPE II		ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
PROFISSIONAL		Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
<b>RURAL</b>					
MÉDICO CLÍNICO GERAL PI/10H		123	0	0	123
<b>URBANO</b>					
MÉDICO CLÍNICO GERAL PI/10H		58	0	0	58
MÉDICO CLÍNICO GERAL PI/12H		82	0	0	82
<b>TOTAL DO MÊS</b>		<b>263</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>263</b>
<b>TOTAL</b>		<b>3º Trimestre</b>			

#### COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **87,70%** da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

No quadro Indicadores de Monitoramento da Teleassistência estão apresentados os indicadores previstos no Anexo VII - Indicadores de Monitoramento do TA nº 120/2024, p. 4, para o período monitorado.

Serviço não disponibilizado no mês de competência monitorado\*: conforme informação do Ofício nº 011/2024.G (doc. SEI nº 112201572) de 05/09/2024.

Serviço não disponibilizado no mês de competência monitorado\*: conforme informação do Ofício nº 017/2024.G (doc. SEI nº 112201897) de 08/10/2024.

No doc. SEI nº 123478874 (disponível no Processo 6018.2024/0000304-3), está disponibilizado o histórico com as tratativas entre OSS e AT para implantação da Teleassistência.

Ofício ASF Sul - 7/2025: Justificativa para indicadores acima de 120% no trimestre (Processo SEI 6018.2024/0000304-3, doc nº 120597631): Os indicadores elevados refletem o contexto de alta vulnerabilidade do território, com presença de áreas de invasão, grande número de pacientes acamados e demandas oriundas de órgãos públicos como Ministério Público e Conselho Tutelar. Fatores como a cobertura de ausências por férias ou afastamentos, a intensificação das buscas ativas, o aumento de casos de doenças sazonais (como dengue, covid e síndromes respiratórias), bem como a realização de mutirões, projetos e ações intersetoriais (como AMPI e campanhas de prevenção), resultaram no aumento significativo da produção. Também houve intensificação de grupos e atividades coletivas, especialmente das PICS, odontologia e farmacêuticos, em resposta à demanda crescente e à boa adesão da população.

O déficit para o profissional ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO apontado para a UBS Jd. Campinas no relatório de Déficit de Equipe I no mês de agosto/24 trata-se de déficit do profissional ACS, conforme apresentado no quadro acima.

TA 118/2024 - A contratação dos profissionais para compor a nova equipe ESF na UBS Parelheiros ocorreu em 06/2024.

TA 120/2024 - A contratação do Médico Especialista para implantação da teleassistência nas modalidades Teleinterconsulta, Telematricamento e Teleconsulta para atendimento de Acesso Avançado na Atenção Especializada em Dermatologia na UBS Parelheiros não foi executado devido incompatibilidade de infraestrutura física e tecnológica conforme Ofício nº 011/2024.G (doc. SEI nº 112201572) e Ofício nº 017/2024.G (doc. SEI nº 112201897).

TA 121/2024 - A contratação de profissionais para continuidade das ações de contingenciamento da dengue ocorreu integralmente no mês de julho.

TA 125/2024 - O pagamento da gratificação de ACS (auxílio deslocamento destinado exclusivamente as unidades de saúde rurais e microáreas rurais) ocorreu integralmente no mês de setembro.

TA 126/2024 - A implementação do prontuário eletrônico nas UBSs ESF do CG ocorreu em 09/2024 devido a ajustes na infraestrutura.

TA 130/2024 - O incremento do valor da insalubridade da categoria Agente Comunitário de Saúde (ACS), conforme Convenção SINDHOSFIL, se iniciou em 05/2024.

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL DO TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	TOTAL REAL
<b>SAÚDE INDÍGENA</b>				
Nº CONSULTA MÉDICA GENERALISTA	91	173	131	<b>395</b>
Nº VD FAMÍLIA CADASTRADA ACS ESF INDÍGENA	351	564	635	<b>1550</b>
Nº VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	255	202	141	<b>598</b>
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	416	611	331	<b>1358</b>
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	4	0	3	<b>7</b>
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	9	0	0	<b>9</b>
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESF INDÍGENA	132	178	353	<b>663</b>
Nº CONSULTA MÉDICA ESF INDÍGENA	181	182	171	<b>534</b>
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	127	92	126	<b>345</b>
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	32	57	86	<b>175</b>
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	34	35	69	<b>138</b>
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESB	169	113	165	<b>447</b>
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB	9	35	79	<b>123</b>
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	17	1	15	<b>33</b>
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	22	3	13	<b>38</b>
Nº GRUPO PSICÓLOGO	7	7	10	<b>24</b>
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESB	2	10	27	<b>39</b>
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB	0	0	0	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1858</b>	<b>2263</b>	<b>2355</b>	<b>6476</b>

DÉFICIT EQUIPE I	SAÚDE INDÍGENA			
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	1	0	0	<b>1</b>
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / 40H	1	1	0	<b>2</b>
AUXILIAR/TEC DE ENFERMAGEM/ 40H	0	0	0,6	<b>0,6</b>
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA</b>				
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/40H	0	0	1	<b>1</b>
JOVEM APRENDIZ/20H	0	0	1	<b>1</b>
SEGURANÇA/40H	1	0	1	<b>2</b>
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>3,6</b>	<b>7,6</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			

DÉFICIT EQUIPE II	SAÚDE INDÍGENA			
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CLÍNICO GERAL PJ/10H	21	0	0	<b>21</b>
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>21</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>21</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS				
Houve déficit de equipe.				
TA 112/2024 - A implantação da UBS Krukutu de Saúde Indígena ocorreu em 06/2024.				
TA 125/2024 - O pagamento da gratificação de ACS (auxílio deslocamento destinado exclusivamente as unidades de saúde rurais e microáreas rurais) ocorreu integralmente no mês de setembro.				
TA 126/2024 - A implementação do prontuário eletrônico nas UBSs Saúde Indígena do CG estava prevista para ocorrer em 12/2024, porém devido a falta de infraestrutura no serviço (Infra fornecida por DTIC), a implementação do prontuário se iniciou em abril/2025.				
TA 130/2024 - O incremento do valor da insalubridade da categoria Agente Comunitário de Saúde (ACS), conforme Convenção SINDHOSFIL, se iniciou em 05/2024.				



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

**Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPC  
Coordenadoria Regional Sul**

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF

Trimestre de Avaliação: 3º Trimestre Ano: 2024

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
<b>ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP</b>																		
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	96	110	87,27%	85	110	77,27%	100	110	90,91%	281	330	85,15%	281	330	85,15%	281	330	85,15%
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	69	80	86,25%	84	80	105,00%	29	80	36,25%	182	240	75,83%	182	240	75,83%	182	240	75,83%
Nº VISITA DOMICILIAR MEDICO EMAD	104	110	94,55%	107	110	97,27%	96	110	87,27%	307	330	93,03%	307	330	93,03%	307	330	93,03%
Nº VISITA DOMICILIAR TEC.ENF. EMAD	282	240	117,50%	266	240	110,83%	260	240	108,33%	808	720	112,22%	808	720	112,22%	720	720	100,00%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	69	70	98,57%	73	70	104,29%	74	70	105,71%	216	210	102,86%	216	210	102,86%	210	210	100,00%
Nº PACIENTES DESOSPITALIZADOS	10	8	125,00%	10	8	125,00%	9	8	112,50%	29	24	120,83%	29	24	120,83%	24	24	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAD	86	80	107,50%	85	80	106,25%	78	80	97,50%	249	240	103,75%	249	240	103,75%	240	240	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR NUTRICIONISTA EMAD	102	106	96,23%	51	106	48,11%	99	106	93,40%	252	318	79,25%	252	318	79,25%	252	318	79,25%
<b>TOTAL</b>	<b>818</b>	<b>804</b>	<b>101,74%</b>	<b>761</b>	<b>804</b>	<b>94,65%</b>	<b>745</b>	<b>804</b>	<b>92,66%</b>	<b>2324</b>	<b>2412</b>	<b>96,35%</b>	<b>2324</b>	<b>2412</b>	<b>96,35%</b>	<b>2216</b>	<b>2412</b>	<b>91,87%</b>

DÉFICIT EQUIPE I		ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
PROFISSIONAL		Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
					0
<b>TOTAL DO MÊS</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>		<b>3º Trimestre</b>			

#### COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **91,87%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

Ofício ASF SUL - 098/2025: Documento justifica que a meta do indicador Nº PACIENTES DESOSPITALIZADOS é ultrapassada, tendo em vista que em média, 70% dos pacientes acompanhados pela EMAD Parelheiros tem sua origem hospitalar a partir das ações de desospitalização realizadas pela equipe nos Hospitais e UPA e de referência do serviço (doc SEI nº 121287594).

A OSS informa que tem feito o apontamento de todos os pacientes acompanhados na EMAD que advêm dos hospitais e UPA no indicador Nº PACIENTES DESOSPITALIZADOS, seguindo as orientações fornecidas pela AT. Contudo, é importante destacar que esse número não reflete a realidade do mês atual, mas sim de forma cumulativa.

TA 116/2024 - A ampliação do serviço de locação de ventiladores pulmonar mecânico para a EMAD Parelheiros ocorreu conforme descrito no doc SEI nº 120652964.

TA 126/2024 - A implementação do prontuário eletrônico na EMAD Parelheiros ocorreu em 12/2024.

Trimestre de Avaliação:

3º Trimestre

Ano: 2024

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
<b>PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTES DE IDOSOS</b>																		
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	115	120	95,83%	103	120	85,83%	133	120	110,83%	351	360	97,50%	351	360	97,50%	351	360	97,50%
<b>TOTAL</b>	<b>115</b>	<b>120</b>	<b>95,83%</b>	<b>103</b>	<b>120</b>	<b>85,83%</b>	<b>133</b>	<b>120</b>	<b>110,83%</b>	<b>351</b>	<b>360</b>	<b>97,50%</b>	<b>351</b>	<b>360</b>	<b>97,50%</b>	<b>351</b>	<b>360</b>	<b>97,50%</b>
<b>DÉFICIT EQUIPE I</b>																		
<b>PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTES DE IDOSOS</b>																		
<b>PROFISSIONAL</b>																		
ACOMPANHANTE DE IDOSO/40H																		
TOTAL DO MÊS																		
TOTAL																		
3º Trimestre																		

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 97,50% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Trimestre de Avaliação: 3º Trimestre Ano: 2024

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
<b>CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL</b>																		
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	33	30	110,00%	40	30	133,33%	36	30	120,00%	109	90	121,11%	109	90	121,11%	90	90	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	3	2	150,00%	2	2	100,00%	3	2	150,00%	8	6	133,33%	8	6	133,33%	6	6	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	18	18	100,00%	18	18	100,00%	19	18	105,56%	55	54	101,85%	55	54	101,85%	54	54	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	167	155	107,74%	189	155	121,94%	181	155	116,77%	537	465	115,48%	537	465	115,48%	465	465	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>221</b>	<b>205</b>	<b>107,80%</b>	<b>249</b>	<b>205</b>	<b>121,46%</b>	<b>239</b>	<b>205</b>	<b>116,59%</b>	<b>709</b>	<b>615</b>	<b>115,28%</b>	<b>709</b>	<b>615</b>	<b>115,28%</b>	<b>615</b>	<b>615</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL				
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO PSQUIATRA/20H		0	1,5	1,5	3
<b>TOTAL DO MÊS</b>		<b>0</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>3</b>
<b>TOTAL</b>		<b>3º Trimestre</b>			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Ofício ASF Sul - 75/2025: Justificativa para indicadores acima de 120% no trimestre (Processo SEI 6018.2024/0000304-3, doc nº 120597631): Os indicadores acima de 120% foram justificados principalmente pela elevada demanda decorrente da vulnerabilidade social e territorial da região de Parelheiros e Marsilac, caracterizada por áreas rurais e de difícil acesso aos serviços públicos. A equipe, mesmo reduzida, intensificou as articulações com as UBSs e a rede de atenção, com foco no cuidado pacientes em crise e na garantia de um acompanhamento longitudinal. Também houve aumento na realização de visitas domiciliares, com o objetivo de evitar internações e apoiar pacientes e cuidadores no enfrentamento do sofrimento psíquico.

TA 126/2024 - A implementação do prontuário eletrônico Fast Medic no CAPS IJ II Parelheiros não ocorreu, pois por determinação de SMS, foi implantado o prontuário eletrônico SGHX CAPS, direto de SMS. TAp. 017/2025 estabeleceu a supressão do valor.

Trimestre de Avaliação: 3º Trimestre Ano: 2024

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%								
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
<b>SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÉUTICO</b>																								
<b>SRT I - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÉUTICO I</b>																								
Nº MORADORES	8	8	100,00%	8	8	100,00%	8	8	100,00%	24	24	100,00%	24	24	100,00%	24	24	100,00%						
<b>SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÉUTICO II</b>																								
Nº MORADORES	10	10	100,00%	10	10	100,00%	10	10	100,00%	30	30	100,00%	30	30	100,00%	30	30	100,00%						
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>100,00%</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>100,00%</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>100,00%</b>	<b>54</b>	<b>54</b>	<b>100,00%</b>	<b>54</b>	<b>54</b>	<b>100,00%</b>	<b>54</b>	<b>54</b>	<b>100,00%</b>						

DÉFICIT EQUIPE I	SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÉUTICO				
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO/40H	1	0	0	1	
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>3º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **100%** da ocupação prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Trimestre de Avaliação:

3º Trimestre

Ano:

2024

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%								
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
<b>REDE DE CUIDADOS PCD</b>																								
<b>CER II - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO</b>																								
Nº PROCEDIMENTOS (CER)	3,55	5	70,94%	3,24	5	64,78%	3,14	5	62,79%	3,31	5	66,17%	3,31	5	66,17%	3,31	5	66,17%						
Nº PACIENTE EN ACOMPANHAMENTO/TERAPIA	735	300	245,00%	803	300	267,67%	738	300	246,00%	2276	900	252,89%	2276	900	252,89%	900	900	100,00%						
Nº PACIENTE NOVO REAB INTELECTUAL - CER	66	30	220,00%	72	30	240,00%	41	30	136,67%	179	90	198,89%	179	90	198,89%	90	90	100,00%						
Nº PROCEDIMENTOS ACUPUNTURISTA - CER	212	90	235,56%	276	90	306,67%	256	90	284,44%	744	270	275,56%	744	270	275,56%	270	270	100,00%						
Nº PROCEDIMENTOS ANESTESISTA - CER	0	60	0,00%	54	60	90,00%	86	60	143,33%	140	180	77,78%	140	180	77,78%	140	180	77,78%						
Nº PROCEDIMENTOS ASSISTENTE SOCIAL - CER	281	270	104,07%	296	270	109,63%	279	270	103,33%	856	810	105,68%	856	810	105,68%	810	810	100,00%						
Nº PROCEDIMENTOS FISIATRA - CER	125	60	208,33%	97	60	161,67%	111	60	185,00%	333	180	185,00%	333	180	185,00%	180	180	100,00%						
Nº PROCEDIMENTOS FISIOTERAPEUTA - CER	519	405	128,15%	609	405	150,37%	366	405	90,37%	1494	1215	122,96%	1494	1215	122,96%	1215	1215	100,00%						
Nº PROCEDIMENTOS FONOAUDIOLOGA - CER	479	360	133,06%	404	360	112,22%	448	360	124,44%	1331	1080	123,24%	1331	1080	123,24%	1080	1080	100,00%						
Nº PROCEDIMENTOS NEUROLOGISTA - CER	76	60	126,67%	76	60	126,67%	63	60	105,00%	215	180	119,44%	215	180	119,44%	180	180	100,00%						
Nº PROCEDIMENTOS NEUROPEDIATRA - CER	57	60	95,00%	90	60	150,00%	91	60	151,67%	238	180	132,22%	238	180	132,22%	180	180	100,00%						
Nº PROCEDIMENTOS ORTOPEDISTA - CER	0	60	0,00%	0	60	0,00%	0	60	0,00%	0	180	0,00%	0	180	0,00%	0	180	0,00%						
Nº PROCEDIMENTOS PSICOLOGO - CER	316	180	175,56%	295	180	163,89%	260	180	144,44%	871	540	161,30%	871	540	161,30%	540	540	100,00%						
Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - CER	304	270	112,59%	248	270	91,85%	221	270	81,85%	773	810	95,43%	773	810	95,43%	773	810	95,43%						
<b>APD - PROGRAMA ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>																								
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELA EQUIPE APD	94	80	117,50%	95	80	118,75%	89	80	111,25%	278	240	115,83%	278	240	115,83%	240	240	100,00%						
PROCEDIMENTOS ACOMPANHANTE APD	306	324	94,44%	277	324	85,49%	201	324	62,04%	784	972	80,66%	784	972	80,66%	784	972	80,66%						
PROCEDIMENTOS EQUIPE TÉCNICA APD	199	205	97,07%	193	205	94,15%	161	205	78,54%	553	615	89,92%	553	615	89,92%	553	615	89,92%						
<b>TOTAL</b>	<b>3772,55</b>	<b>2819,00</b>	<b>133,83%</b>	<b>3888,24</b>	<b>2819,00</b>	<b>137,93%</b>	<b>3414,14</b>	<b>2819,00</b>	<b>121,11%</b>	<b>11068,31</b>	<b>8447,00</b>	<b>131,03%</b>	<b>11068,31</b>	<b>8447,00</b>	<b>131,03%</b>	<b>7938</b>	<b>8447</b>	<b>93,98%</b>						

DÉFICIT EQUIPE I	REDE DE CUIDADOS PCD				
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
<b>CER II - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO</b>					
MÉDICO ORTOPEDISTA / 20H					3
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H					1
<b>RELATÓRIO DE MEDAÇÃO DE EQUIPE I TLP (ADMINISTRATIVO)</b>					
SUPERVISOR DE EQUIPE/40H					1
<b>APD - PROGRAMA ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>					1
ACOMPANHANTE PCD/40H					2,43
<b>RELATÓRIO DE MEDAÇÃO DE EQUIPE I TLP (ADMINISTRATIVO)</b>					0
TOTAL DO MÊS					1
<b>TOTAL</b>					2
					4,43
					7,43

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 93,98% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Ofício ASF Sul - 75/2025: Justificativa para indicadores acima de 120% no trimestre (Processo SEI 6018.2024/0000304-3, doc nº 120597631): A superação das metas se deu devido ao atendimento ampliado além da modalidade contratada, já que a unidade segue sendo referência também para reabilitação física e dor crônica. A presença de profissionais adicionais e a realização de mutirões, como o de órteses e palmilhas, contribuíram para o aumento de procedimentos. Além disso, a carga horária elevada de alguns profissionais e a necessidade de avaliações mais frequentes, especialmente em casos de doenças neuromusculares, justificam os números elevados.

Em complemento: Ausência do Médico Ortopedista no CER II Parelheiros - Estratégias adotadas: Diante da ausência do ortopedista, os pacientes com demandas relacionadas ao controle da dor foram redirecionados para atendimento com os profissionais fisiatra, anestesista e acupunturista. Nesse período, foi necessário reestruturar especialmente a agenda da fisiatra, de forma a contemplar solicitações de laudos, investigação diagnóstica e encaminhamentos cirúrgicos. A agenda da anestesista também foi utilizada como alternativa para acolher casos que demandavam procedimentos de infiltração.

TA 126/2024 - A implementação do prontuário eletrônico na unidade APD - CER II Parelheiros ocorreu em 12/2024.



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

**Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo**

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCs

Coordenadoria Regional Sul

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF

Trimestre de Avaliação:

3º Trimestre

Ano: 2024

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
<b>CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS</b>																		
Nº APARELHO ENTREGUE	10	10	100,00%	12	10	120,00%	12	10	120,00%	34	30	113,33%	34	30	113,33%	30	30	100,00%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB	92	87	105,75%	177	87	203,45%	111	87	127,59%	380	261	145,59%	380	261	145,59%	261	261	100,00%
Nº PROCEDIMENTO CIRURGIA ORAL	92	60	153,33%	81	60	135,00%	82	60	136,67%	255	180	141,67%	255	180	141,67%	180	180	100,00%
Nº PROCEDIMENTO ENDO	109	144	75,69%	131	144	90,97%	99	144	68,75%	339	432	78,47%	339	432	78,47%	339	432	78,47%
Nº PROCEDIMENTO PACIENTE ESPECIAL	165	80	206,25%	145	80	181,25%	150	80	187,50%	460	240	191,67%	460	240	191,67%	240	240	100,00%
Nº PROCEDIMENTO PERIO	107	80	133,75%	104	80	130,00%	101	80	126,25%	312	240	130,00%	312	240	130,00%	240	240	100,00%
Nº PROCEDIMENTO SEMIO	38	44	86,36%	42	44	95,45%	29	44	65,91%	109	132	82,58%	109	132	82,58%	109	132	82,58%
Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PROTESE CEO	81	84	96,43%	92	84	109,52%	81	84	96,43%	254	252	100,79%	254	252	100,79%	252	252	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESB	13	13	100,00%	41	13	315,38%	16	13	123,08%	70	39	179,49%	70	39	179,49%	39	39	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CEO	79	88	89,77%	96	88	109,09%	97	88	110,23%	272	264	103,03%	272	264	103,03%	264	264	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB	4	4	100,00%	8	4	200,00%	7	4	175,00%	19	12	158,33%	19	12	158,33%	12	12	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>790</b>	<b>694</b>	<b>113,83%</b>	<b>929</b>	<b>694</b>	<b>133,86%</b>	<b>785</b>	<b>694</b>	<b>113,11%</b>	<b>2504</b>	<b>2082</b>	<b>120,27%</b>	<b>2504</b>	<b>2082</b>	<b>120,27%</b>	<b>1966</b>	<b>2082</b>	<b>94,43%</b>

DÉFICIT EQUIPE I		CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS					
PROFISSIONAL		Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE		
					0		
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA</b>							
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/40H	0	0	0,73	0,73			
JOVEM APRENDIZ/20H	0	0	1	1			
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1,73</b>		<b>1,73</b>		
<b>TOTAL</b>		<b>3º Trimestre</b>					

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 94,43% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Ofício ASF Sul - 75/2025: Justificativa para indicadores acima de 120% no trimestre (Processo SEI 6018.2024/0000304-3, doc nº 120597631): O aumento na produção está relacionado à reorganização das agendas e ampliação da carga horária de profissionais, além da redistribuição de funções entre especialistas. Houve deslocamento de profissionais da atenção secundária para a primária, o que impactou diretamente nos indicadores. A demanda espontânea, o atendimento a pacientes com necessidades especiais e o maior número de procedimentos por consulta também contribuiram para o resultado acima da meta.

OBS: O indicador Nº PROCEDIMENTO PACIENTE ESPECIAL, referente ao número de procedimentos realizados com PCD, apresenta uma média de 70 atendimentos mensais.

TA 126/2024 - A implementação do prontuário eletrônico no CEO III Yvette Ranzani Viegas estava prevista para ocorrer em 12/2024, porém devido a falta de infraestrutura no serviço (Infra fornecida por DTIC), o prontuário eletrônico ainda não foi implantado. O processo de implantação está previsto para maio de 2025.

Trimestre de Avaliação: 3º Trimestre Ano: 2024

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE								
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
<b>SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO</b>																		
Nº ULTRASSONOGRAFIA GERAL	406	400	101,50%	407	400	101,75%	427	400	106,75%	1240	1200	103,33%	1240	1200	103,33%	1200	1200	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>406</b>	<b>400</b>	<b>101,50%</b>	<b>407</b>	<b>400</b>	<b>101,75%</b>	<b>427</b>	<b>400</b>	<b>106,75%</b>	<b>1240</b>	<b>1200</b>	<b>103,33%</b>	<b>1240</b>	<b>1200</b>	<b>103,33%</b>	<b>1200</b>	<b>1200</b>	<b>100,00%</b>

LIVRE DEMANDA	Produção Trimestral WEBSAASS												
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			
	REAL	REAL	REAL	REAL	REAL	REAL	REAL	REAL	REAL	TOTAL REAL			
<b>SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO</b>													
Nº RAIO X	0		0		0		0		0	0			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **100%** da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção.

A UBS Parelheiros passou por reforma durante os meses de dezembro/2023 a novembro/2024, incluindo intervenção na sala de raio-X, o que resultou na desativação do serviço a partir de maio/2024. A STS informa que, embora a reforma da unidade tenha sido concluída, ainda há pendências a serem resolvidas, que estão acompanhadas pelo setor de Engenharia de SMS e não há previsão de entrega. O serviço de raio-X foi desativado na UBS Parelheiros, e o equipamento foi dado baixa patrimonial em razão do tempo de uso, conforme registrado no Processo SEI nº 6018.2025/0016845-1. A demanda do território foi direcionada para UPA Parelheiros e PSM Balneário São José.

Trimestre de Avaliação: 3º Trimestre Ano: 2024

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL DO TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	TOTAL REAL
<b>PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL</b>				
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA AT.ESPECIALIZADA	7912	8867	9902	<b>26681</b>
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA C/OBS ATÉ 24 HRS	188	216	209	<b>613</b>
<b>UPA</b>				
Nº ATENDIMENTO ORTOPÉDICO	250	289	300	<b>839</b>
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA AT.ESPECIALIZADA	12663	14781	15559	<b>43003</b>
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA C/OBS ATÉ 24 HRS	958	1076	1030	<b>3064</b>
<b>TOTAL</b>	<b>21971</b>	<b>25229</b>	<b>27000</b>	<b>74200</b>

DÉFICIT EQUIPE I	PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL - UPA			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
<b>UPA III PALHEREIROS - EQUIPE TÉCNICA REGULAR</b>				
AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM/40H	1	0	0	<b>1</b>
CIRURGIÃO DENTISTA/12H	0	1	0	<b>1</b>
CIRURGIÃO DENTISTA NOTURNO/12H	1	0	0	<b>1</b>
ENFERMEIRO/40H	1	1	0	<b>2</b>
<b>UPA III PALHEREIROS - EQUIPE ADMINISTRATIVA REGULAR</b>				
ANALISTA III NOTURNO/36H	1	0	0	<b>1</b>
TÉCNICO DE FARMÁCIA NOTURNO/36H	0	0	1,07	<b>1,07</b>
<b>UPA III PALHEREIROS - EQUIPE TENDA</b>				
AUXILIAR DE APOIO DIURNO/36H	0	1	0,37	<b>1,37</b>
AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIURNO/36H	1	0	0	<b>1</b>
<b>PSM/PA - EQUIPE TÉCNICA REGULAR</b>				
AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM/36H	2	2	0	<b>4</b>
AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM/40H	1	0	0	<b>1</b>
ENFERMEIRO/40H	1	1	0	<b>2</b>
<b>PSM/PA - EQUIPE ADMINISTRATIVA REGULAR</b>				
TÉCNICO DE INFORMÁTICA/40H	0	0	1	<b>1</b>
<b>PSM/PA - EQUIPE TENDA</b>				
AUXILIAR DE APOIO DIURNO/36H	0	3	3	<b>6</b>
AUXILIAR DE APOIO NOTURNO/36H	0	3	3	<b>6</b>
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO NOTURNO/36H	1	2	1	<b>4</b>
AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIURNO/36H	1	0	0	<b>1</b>
ENFERMEIRO DIURNO/36H	2	0	0	<b>2</b>
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>9,44</b>	
<b>TOTAL</b>			<b>3º Trimestre</b>	<b>36,44</b>

DÉFICIT EQUIPE I PMSP E PS	PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL - UPA			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM PMSP/36H	0	2	1	<b>3</b>
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	
<b>TOTAL</b>			<b>3º Trimestre</b>	<b>3</b>

DÉFICIT EQUIPE II		PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL - UPA			
PLANTÃO		Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
<b>PSM - EQUIPE REGULAR</b>					
MÉDICO CLÍNICO/12H		2,45	2,05	1,63	<b>6,13</b>
MÉDICO CLÍNICO NOTURNO/12H		0	0	1,07	<b>1,07</b>
MÉDICO PEDIATRA/12H		7,2	12,41	1,83	<b>21,44</b>
MÉDICO PEDIATRA NOTURNO/12H		0	0	1,19	<b>1,19</b>
<b>PSM - TENDA</b>					
MÉDICO CLÍNICO DIURNO/12H		0	16	21	<b>37</b>
MÉDICO CLÍNICO NOTURNO/12H		2	14	23	<b>39</b>
<b>UPA III PARELHEIROS</b>					
MÉDICO CIRURGIÃO / 12H		1,2	3,21	5,3	<b>9,71</b>
MÉDICO CIRURGIÃO NOTURNO/12H		0	0	1,11	<b>1,11</b>
MÉDICO CLÍNICO / 12H		6,19	1,7	1,77	<b>9,66</b>
MÉDICO CLÍNICO NOTURNO/12H		0	0	1,14	<b>1,14</b>
MÉDICO ORTOPEDISTA / 12H		1	2,8	2,12	<b>5,92</b>
MÉDICO ORTOPEDISTA NOTURNO/12H		2,56	0	2,64	<b>5,2</b>
MÉDICO PEDIATRA / 12H		13,47	9,44	7,7	<b>30,61</b>
MÉDICO PEDIATRA NOTURNO/12H		0	0	2,05	<b>2,05</b>
MÉDICO PSIQUIATRA / 12H		2	12,07	10	<b>24,07</b>
MÉDICO PSIQUIATRA NOTURNO/12H		4,05	0	4	<b>8,05</b>
<b>UPA - TENDA</b>					
MÉDICO CLÍNICO DIURNO/12H		4	18	8	<b>30</b>
MÉDICO CLÍNICO NOTURNO/12H		9	24	20	<b>53</b>
<b>TOTAL DO MÊS</b>		<b>55,12</b>	<b>115,68</b>	<b>115,55</b>	
<b>TOTAL</b>			<b>3º Trimestre</b>		<b>286,35</b>

#### COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

TA 113/2024 - O serviço especializado em análises clínicas para prestação de Serviços Laboratoriais na UPA Parelheiros e Pronto Socorro Municipal Balneário São José. A STS informa que, embora o serviço tenha sido contratado nos termos do respectivo Termo Aditivo, sua execução teve início apenas em 23/08/2024. Conforme manifestação do setor responsável, encaminhada por e-mail no dia 23/06/2025, os valores correspondentes aos meses em que não houve prestação do serviço serão glosados por CPCS/DPC nas tratativas relativas à prestação de contas. Documentação disponível no Processo SEI nº 6018.2024/0001945-4.

TA 115/2024 - Os profissionais para complementação do quadro de RH no PSM Balneário São José foram contratados em 06/2024.

TA 121/2024 - A contratação de profissionais para continuidade das ações de contingenciamento da dengue (tenda de acolhimento) ocorreu integralmente no mês de julho.

TA 124/2024 - A contratação de profissionais para continuidade das ações de contingenciamento da dengue (tenda de acolhimento) ocorreu integralmente no mês de agosto.

TA 128/2024 - A contratação de profissionais para continuidade das ações de contingenciamento da dengue ocorreu integralmente no mês de setembro.

**Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção**

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	Representatividade sobre Custeio Mensal				Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Produção						
		Termo de Apostilamento nº 008/2024		TA nº 123/2024				Recursos Humanos		Produção				
		Julho-Agosto/2024		Setembro/2024				Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final			
		Valor em Moeda Corrente	Percentual	Valor em Moeda Corrente	Percentual						% Final após análise (trava de 100%)	Resultado		
Atenção Básica	UBS ESF	R\$ 7.885.409,77	41,54%	R\$ 7.878.107,68	39,14%	53,26		278996	314989	88,57%	87,70%	Não há indicação de desconto		
	UBS SAÚDE INDÍGENA	R\$ 310.567,38	1,64%	R\$ 465.308,90	2,31%	7,6		6476						
	ATENÇÃO DOMICILIAR	R\$ 135.243,63	0,71%	140364,29	0,70%	0		2324	2412	96,35%	91,87%	Não há indicação de desconto		
	PAI	R\$ 131.117,68	0,69%	R\$ 131.726,25	0,65%	0,53		351	360	97,50%	97,50%	Não há indicação de desconto		
Atenção Especializada e Redes Temáticas	CAPS	R\$ 273.729,00	1,44%	R\$ 275.014,65	1,37%	3		709	615	115,28%	100,00%	Não há indicação de desconto		
	SRT/UA	R\$ 198.688,89	1,05%	R\$ 198.469,20	0,99%	1		54	54	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto		
	REDE DE CUIDADOS PCD	R\$ 347.977,17	1,83%	R\$ 347.475,04	1,73%	7,43		11068,30854	8447	131,03%	93,98%	Não há indicação de desconto		
	CUIDADOS ODONTOLÓGICOS	R\$ 303.147,80	1,60%	R\$ 317.759,72	1,58%	1,73		2504	2082	120,27%	94,43%	Não há indicação de desconto		
	ATEND. À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA	*	*	R\$ 31.715,90	0,16%			1240	1200	103,33%	100,00%	Não há indicação de desconto		
	APOIO DIAGNÓSTICO	R\$ 22.542,64	0,12%	R\$ 22.342,64	0,11%									
Urgência e Emergência	UPA III + PSM	R\$ 8.678.414,11	45,72%	R\$ 9.589.246,18	47,65%	39,44	286,35	74200						
ADMINISTRATIVO OSS	CTA OSS	R\$ 276.742,50	1,46%	R\$ 282.256,25	1,40%									
	INSTITUCIONAL OSS	R\$ 418.865,30	2,21%	R\$ 446.382,71	2,22%									
Σ MODALIDADES DE ATENÇÃO	Σ LINHAS DE SERVIÇO	R\$ 18.982.445,87	100%	R\$ 20.126.169,41	100%	113,99	286,35	377922,3085	330159					

**INFORMAÇÕES GERAIS**

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.

Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.



CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPC  
Coordenadoria Regional Sul

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF

Trimestre de Avaliação:

3º Trimestre

Ano: 2024

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade

Objetivo	Indicador	Relatório	Meta	Matriz Termo de Apostilamento nº 007/2024			Resultado			Pontuação		
				Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro
Avaliação das atas e reuniões dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicização mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	80%			10			100%			10
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%		50			88%			50	
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%		50			EM BRANCO			JUSTIFICADO	
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%									
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%	40			98,21%			40		
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6	≥ 90%	40			98%			40		
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%			30			92,41%			30
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%			30			91,32%			30
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%			30			84%			JUSTIFICADO
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas Unidades Básicas de Saúde	Saúde Bucal	Q10	≥ 90%	20			55,92%			JUSTIFICADO		
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES									80	50	70	

INFORMAÇÕES GERAIS

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado da "Matriz de Indicadores de Qualidade e Quadro" presente no Termo de Apostilamento nº 010/2025, p. 3, para os meses avaliados nesta CTA.

**Q1:** O indicador atingiu a pontuação e não há indicação de desconto de qualidade.

De acordo com o relatório do indicador Q1 datado de 25/10/2024, o resultado aferido foi de 100%. Cabe registrar que, em 31 de dezembro de 2024, foi publicada a Portaria SMS nº 867/2024, que alterou a meta, originalmente estabelecida pela Portaria nº 532/2024, para 80%. Considerando que o relatório já havia sido elaborado antes da publicação da nova Portaria e visando evitar retrabalho às áreas técnicas envolvidas, esta CTA decidiu validar a avaliação do indicador Q1 conforme a meta atualizada pela Portaria nº 867/2024. Dessa forma, o indicador é considerado como atingido em conformidade com a meta vigente.

**Q2:** O indicador atingiu a pontuação e não há indicação de desconto de qualidade.

**Q3:** O indicador não alcançou a pontuação, no entanto, pontuação e resultado foram justificados e não há indicação de desconto de qualidade.

A exigência do indicador Q3 – Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento foi estabelecida pela Portaria nº 532/2024, publicada em 14/08/2024, com previsão de monitoramento retroativo a julho. Contudo, sua formalização no Contrato de Gestão R001 ocorreu apenas com o Termo de Apostilamento nº 008/2024, publicado em 18/09/2024. A STS Parelheiros informa que, diante da publicação sucessiva das portarias e da manutenção do cronograma anterior de relatórios, não foram realizadas as visitas técnicas para elaboração do relatório em agosto/2024. Ressalta-se que a avaliação é feita por única médica disponível na STS. Assim, justifica-se a não aplicação de penalidades à OSS no período anterior à formalização contratual da exigência.

**Q5:** O indicador atingiu a pontuação e não há indicação de desconto de qualidade.

**Q6:** O indicador atingiu a pontuação e não há indicação de desconto de qualidade

**Q7:** O indicador atingiu a pontuação e não há indicação de desconto de qualidade.

**Q8:** O indicador atingiu a pontuação e não há indicação de desconto de qualidade.

**Q9:** O indicador não alcançou a pontuação, no entanto, pontuação e resultado foram justificados e não há indicação de desconto de qualidade.

Justificativa apresentada pela OSS NO Ofício ASF\_SUL - 354/2024 (Doc. SEI 114952395): A OSS ASF justifica o não alcance da meta do indicador Q9 – Consulta Odontológica da Gestante com base em inconsistência nos dados utilizados na apuração, ao comparar o relatório de medição com o relatório CG05 do BI Siga, que aponta 442 gestantes cadastradas com equipe odontológica no território. Das 406 gestantes com consulta registrada, 397 pertencem a UBS com ESB, resultando em 89,82% de cobertura. Além disso, a Campanha de Prevenção ao Câncer Bucal, realizada entre março e abril, comprometeu 50% da agenda das equipes, impactando o processo de cuidado. Soma-se a isso a ausência de equipe odontológica na UBS Vila Roschel e o atendimento da equipe da UBS Jardim São Norberto realocada para a UPA Parelheiros, em razão de reforma. Com os devidos ajustes, a cobertura poderia atingir até 97,33%.

**Q10:** O indicador não alcançou a pontuação, no entanto, pontuação e resultado foram justificados e não há indicação de desconto de qualidade.

Justificativa apresentada pela OSS no Ofício ASF\_SUL - 313/2024: A OSS ASF informa que o resultado de 86,88% alcançado no indicador Q10 foi impactado por diferentes fatores assistenciais e operacionais. Entre eles, destacam-se as ausências legais de cirurgiões-dentistas durante o período avaliado, a necessidade de reorganização das agendas em função da campanha de prevenção ao câncer bucal e de demandas de triagem, o que reduziu temporariamente a oferta de atendimentos. O ofício também aponta que os tratamentos com próteses odontológicas exigem, em média, seis consultas com intervalos entre elas, podendo se estender para além do quadrimestre de início do atendimento. Além disso, foram registradas intercorrências com o Laboratório de Prótese contratado pela SMS-SP, como atrasos nas entregas e problemas de qualidade, que impactaram na finalização dos tratamentos, exigindo reagendamentos ou a realização de consultas adicionais. A OSS apresentou planilha detalhada, demonstrando o número de ausências por unidade e o volume de próteses não entregues. Considerando esses elementos e o impacto gerado na capacidade de oferta, a OSS estima que, caso houvesse ajuste proporcional da meta, o indicador poderia alcançar 113,46%.

Informamos que a assinatura deste documento ocorre digitalmente, dentro da plataforma SEI.



**Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo**  
**Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS**  
**Coordenadoria Regional Sul**

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF

**Trimestre de Avaliação:** 3º Trimestre

**Ano:** 2024

**ANEXO: Relatório de Informações Financeiras do Contrato de Gestão no Período**

Nº TA	Descrição TA	Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio		
		Julho	Agosto	Setembro
TA 106/2024	Aprovação do Plano Orçamentário do Custeio Regular para o período de março a agosto de 2024, conforme portaria 071/2024 SMS.G.	R\$ 18.982.445,87	R\$ 18.982.445,87	
TA 112/2024	Inclusão de recurso de CUSTEIO para implantação da UBS Krukutu de Saúde Indígena, para o período de maio a Agosto 2024.	R\$ 169.361,53	R\$ 169.361,53	
TA 113/2024	Inclusão de recurso de CUSTEIO para contratação do serviço especializado em análises clínicas para prestação de Serviços Laboratoriais na UPA Parelheiros e Pronto Socorro Municipal Balneário São José, para o período de maio a agosto 2024.	R\$ 496.712,12	R\$ 496.713,12	
TA 115/2024	Aprovação de Plano Orçamentário, com adequação e complementação do quadro da Equipe de Enfermagem do PSM Balneário São José, para o período de junho a agosto de 2024.	R\$ 343.444,06	R\$ 343.444,06	
TA 116/2024	Inclusão de recurso de CUSTEIO para ampliação do serviço de locação de ventiladores pulmonar mecânico para a EMAD Parelheiros para o período de junho a agosto de 2024.	R\$ 3.304,32	R\$ 3.304,32	
TA 118/2024	Inclusão de recurso de CUSTEIO para incremento de 01 equipe ESF na UBS Pareiheiros, referente ao período de junho a agosto de 2024.	R\$ 97.135,51	R\$ 97.135,51	
TA 120/2024	Inclusão de recurso de CUSTEIO para implantação da teleassistência nas modalidades Teleinterconsulta, Telematriciamento e Teleconsulta para atendimento de Acesso Avançado na Atenção Especializada em Dermatologia, conforme Portaria 267/2023 SMS, Nota Técnica DAE/SEABEVs nº 001/2023 e Nota Técnica CAB/SEABEVs nº 09/2023, para o período de julho a agosto de 2024.	R\$ 32.565,00	R\$ 32.565,00	
TA 121/2024	Inclusão de recurso de custeio para continuidade das ações de contingenciamento da dengue, conforme Termo Aditivo nº 119/2024, para o período de julho de 2024.	R\$ 1.841.085,24		
TA 123/2024	Aprovação de Plano Orçamentário do Custeio Regular para o período de setembro de 2024 a fevereiro de 2025, conforme portaria 490/2024 SMS. G, inclusão dos termos aditivos apartados aprovados até julho de 2024: TA 112/2024, TA 113/2024, TA 115/2024, TA 116/2024 e TA 118/2024, TA 120/2024.			R\$ 20.126.169,41
TA 124/2024	Inclusão de recurso de custeio para continuidade das ações de contingenciamento da dengue, considerando o Decreto 63.266 PMSP, para o período de agosto de 2024.		R\$ 683.602,58	
TA 125/2023	Aprovação de Plano Orçamentário para inclusão de gratificação de ACS (auxílio deslocamento destinado exclusivamente as unidades de saúde rurais e microáreas rurais) para o período de setembro a dezembro de 2024.			R\$ 45.603,63
TA 128/2024	Inclusão de recurso de custeio para continuidade das ações de contingenciamento da dengue, considerando o Decreto 63.266 PMSP, para o período de setembro de 2024.			R\$ 683.602,58
<b>Total Mês</b>		<b>R\$ 21.966.053,65</b>	<b>R\$ 20.808.571,99</b>	<b>R\$ 20.855.375,62</b>
<b>Total Trimestre</b>		<b>R\$ 63.630.001,26</b>		

Nº TA	Descrição TA	Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio - SALDO FINANCEIRO		
		Julho	Agosto	Setembro
TA 126/2024	Utilização de saldo de rendimento bancário para implantação de prontuário eletrônico nas unidades deste contrato, para o período de setembro à dezembro de 2024.			R\$ 106.516,82
TA 130/2025	Utilização de saldo financeiro de recursos repassados (Fonte 00) para incremento do valor da insalubridade da categoria Agente Comunitário de Saúde (ACS), conforme Convenção SINDHOSFIL, para o período de maio de 2024 a fevereiro de 2025.			R\$ 1.091.127,95
TAp 17/2025	Correção do TA 126/2024, com a supressão do valor de custeio, uso de saldo de rendimentos bancários, do CAPS IJ II Parelheiros na implantação do Prontuário Eletrônico.			-R\$ 7.535,32
<b>Total Mês</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 1.190.109,45</b>
<b>Total Trimestre</b>		<b>R\$ 1.190.109,45</b>		

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe		
Mês de Referência	Valor do Desconto	
Julho	R\$ 1.047.747,49	
Agosto	R\$ 349.690,35	
Setembro	R\$ 548.858,30	
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.946.296,14</b>	

#### Assinaturas

Informamos que a assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI assistencial de referência. Assim, esta deve ser entendida como parte integrante da ata de CTA.

Validado,

OS: Priscila Mina Galati

OS: Agnes Mello Farias Ferrari

STS: Juliane Oliveira Leite

STS: Denis de Oliveira Souza

CRS: Gisele Moreira Falcão França

CRS: Siomara dos Santos Oliveira

CPCS (Coordenador de CTA): Mariana Pereira Dermindo

CPCS: Karina Silva de Oliveira

CPCS (DPC/DAFIN): Fabiana de Jesus França Vilitot

#### INFORMAÇÕES GERAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.

Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe apresentados acima foram extraídos dos processos SEI 6018.2024/0000594-1 e 6018.2025/0000317-7, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

Participaram como convidados:

CPCS/DAMA: Nayara Lopes Gonçalves

OSS: Alan Sabino Santos Silva - Analista

Marcel Kawauchi - Analista de Monitoramento e Avaliação

Glaucia Perecin - Assessor Área Monitoria e Avaliação

Quezia Gomes do Nascimento - Assessora de RH

Geraldo Reple Sobrinho

STS: Mauricio Fernando Lopes - Supervisor

Lirian Leiko Takahashi - Supervisora

O Sr. Maurício participou da 1ª reunião da CTA na condição de supervisor da STS Parelheiros. No período entre a 1ª e a 2ª reunião, o referido servidor exonerou-se do cargo, sendo a função posteriormente assumida pela Sra. Lirian, que acompanhou a realização da 2ª reunião em representação à STS.

CRS: Gabriel André Araújo de Souza - Diretor I

Felipe Figueirôa Carvalho Santos - Assessor

Ana Paula Morais - Assistente Administrativo de Gestão

Alessandro Jesus Souza



## PREFEITURA DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 8.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9561

**PROCESSO 6018.2024/0000304-3**

**Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 128115097**

São Paulo, 24 de junho de 2025.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 3º Trimestre de 2024 do CG R001/2014 da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - Organização Social de Saúde Associação Saúde da Família - ASF realizada nos dias 22/04/2025 e 24/06/2025 conforme documento 128114637 estando assim validada e, acordada por todos os representantes que assinam este documento.



**Mariana Pereira Dermindo**  
Assessor(a) III  
Em 24/06/2025, às 11:21.



**Siomara dos Santos Oliveira**  
Assessor(a) Técnico(a)  
Em 24/06/2025, às 12:18.



**Denis de Oliveira Souza**  
Assistente Administrativo de Gestão  
Em 24/06/2025, às 13:13.



**Juliane Oliveira Leite**  
Especialista em Saúde  
Em 24/06/2025, às 13:15.



**Fabiana de Jesus França Viliti**  
Diretor(a) I  
Em 24/06/2025, às 18:07.



**Gisele Moreira Falcão**  
Analista de Saúde  
Em 25/06/2025, às 09:47.



**AGNES MELLO FARIAS FERRARI**  
usuário externo - Cidadão  
Em 26/06/2025, às 14:55.



**PRISCILA MINA GALATI**  
usuário externo - Cidadão  
Em 27/06/2025, às 14:24.



**Karina Silva de Oliveira**

**Assessor(a) III**

Em 14/07/2025, às 08:23.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128115097** e o código CRC **9D13E9B5**.

---